

# Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



# Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Emerson Garcia  
Diretor

Robson Renault Godinho  
Vice-Diretor

Sergio Demoro Hamilton  
Diretor Honorário

## Conselho Editorial da Revista do Ministério Público

Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara	Guilherme Sandoval Góes
Antônio do Passo Cabral	Marcelo Machado Costa Lima
Antonio Henrique Graciano Suxberger	Márcio Carvalho Faria
Clarissa Diniz Guedes	Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis
Fernanda Medina Pantoja	Ronaldo Cramer
Fredie Didier Jr.	Sofia Temer
Guilherme Peres	

*A responsabilidade dos trabalhos publicados é exclusivamente de seus autores.*

*As reproduções fotográficas utilizadas na capa e no miolo pertencem ao acervo do Museu Histórico Nacional / IBRAM / Ministério da Cultura. As pinturas são de autoria de Carlos Oswald e fazem parte da sala Jenny Dreyfuss do Museu Histórico Nacional, no Rio de Janeiro.*

*A composição dos órgãos e das entidades constante nas páginas 5, 6 e 7 é referente ao último dia do trimestre abrangido por esta revista.*

Tiragem: 3000 exemplares | Circulação Nacional

Pede-se permuta | *On demande l'échange* | *Weask for exchange*

## Redação e Administração

Av. Marechal Câmara, 370 - 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20020-080

Telefones/Fax (21) 2219-3370 e (21) 2219-3371

[www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br) | e-mail: [rmp@mprj.mp.br](mailto:rmp@mprj.mp.br)

Catálogo na publicação - Biblioteca Clóvis Paulo da Rocha / MPRJ

Revista do Ministério Público / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. - Vol. 1, nº 1 (jan./jun. 1995)- . - Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 1995 - v. ; 23 cm

Trimestral

1995-2021 (1 - 82)

2022 (83, 84)

ISSN 1413-3873

1. Direito - Periódicos. I. Rio de Janeiro (Estado). Ministério Público.

CDD 340.05  
CDU 34(05)

# O STF e o povo<sup>1</sup>

Ives Gandra\*

Há alguns meses, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou pesquisa feita sobre os poderes que poderiam colocar em risco a democracia. Preocupada com os poderes políticos (Executivo e Legislativo), não deu maior destaque ao STF, cujos resultados veiculados em coluna inferior, em uma das páginas interiores, não foram realçados na manchete. O resultado, todavia, foi assustador: 63% da população entendeu que a Suprema Corte coloca em risco a democracia no Brasil.

Tenho me utilizado, em palestras e conversas, dessa pesquisa, pela preocupação que me causa ver a Instância Maior da justiça brasileira ser assim avaliada pelo povo brasileiro.

Em conversas que costumo ter com pessoas menos favorecidas da população, a percepção é de que a Suprema Corte está agindo politicamente, que decide de acordo com suas convicções políticas e não com o fazer justiça. Dizem que a Suprema Corte solta famosos narcotraficantes, condena o presidente Lula por corrupção e depois, por “firulas jurídicas” – a expressão não é minha, mas de pessoas não versadas em Direito –, absolve-o, não permitindo que as provas com base nas quais foi condenado em quatro instâncias possam ser utilizadas, a fim de que aqueles crimes desconhecidos por quatro instâncias sejam esquecidos e ele possa ser, de novo, presidente. E, para isto, o STF, que possui sete ministros indicados pelo partido do ex-presidente Lula, só persegue, nas redes sociais, o presidente e os amigos deste, ou seja, os conservadores do país.

Nem falo da condenação do Deputado Daniel Silveira, que deveria ser punido pela Câmara por falta de decoro, e *não* pelo Pretório Excelso, hoje com polêmica aberta sobre o indulto presidencial concedido.

É difícil explicar para quem não conhece os infinitos recursos que o direito de defesa no Brasil possibilita a quem tiver condições de usá-los que não há “firulas jurídicas”, mas apenas o uso de procedimentos judiciais, podendo os magistrados, se adotarem a corrente doutrinária do consequencialismo jurídico, pelo qual os fins justificam os meios, acrescentar à complexidade do processo judicial a sua pessoal interpretação, muitos reescrevendo textos constitucionais ou legais na convicção de que é o melhor que poderiam fazer naquele momento para a cidadania.

Embora nenhum deles tenha sido eleito pelo povo, muitos deles entendem, pelo neoconstitucionalismo dominante na Corte, que podem representar melhor a vontade popular do que aqueles a quem os eleitores outorgaram esta missão.

<sup>1</sup> Artigo publicado originalmente na *Revista Aeronautica*, nº 315, abr./jun. 2022.

\* Presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP. Professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra.

Trago essas considerações para a Revista da Aeronáutica, cujas páginas frequente, de tempos em tempos, há mais de 10 anos, pois, quando da condenação de Daniel Silveira, pela manhã, à saída da missa, fui novamente interpelado por algumas pessoas, entre as quais um professor de karatê e um morador de rua, questionando a razão pela qual perigosos narcotraficantes e saqueadores do Tesouro estão soltos - sendo que houve a devolução pelos corruptores de bilhões de reais -, e o deputado, por uma manifestação política contra o STF, foi condenado a oito anos de prisão. “Quem lesou a pátria está solto e quem falou apenas contra o STF está preso”, disseram.

Outro dia, em palestra, durante os debates, um dos eminentes interlocutores perguntou-me se teria mais respeito que admiração pelos ministros, em face de sempre elogiar seus conhecimentos e idoneidade. Respondi-lhe que, ao contrário, tinha mais admiração, por conhecer seu valor doutrinário e escritos, do que respeito, por ver suas decisões que levaram àquela dantesca pesquisa da *Folha*, que considerava que 63% do povo crê que o STF está pondo em risco a democracia no Brasil.

Como podem ver os meus poucos leitores, se chegaram até aqui, o meu objetivo é apenas levar as autoridades dos três Poderes a refletirem sobre esta sensação que começa a invadir a população brasileira de que o STF está agindo politicamente e interferindo no processo eleitoral a favor de um dos candidatos, que fora resgatado da improbidade administrativa que praticou - não obstante ter sido reconhecida por três tribunais e um magistrado -, para derrotar o atual presidente.

Como sempre tive a melhor das impressões do nosso Tribunal Maior, nos 63 anos de advocacia em que convivi com brilhantes e cultos magistrados, perante os quais o próprio governo militar se curvava, impressão esta que sempre mantive pelos atuais julgadores, muito embora muito mais jovens do que eu, escrevo estas desconfortáveis linhas em um apelo de velho professor e advogado: que procurem voltar a fazer do STF a instituição que sempre foi, a mais respeitada do Brasil, mesmo no tempo do regime de exceção, pela qualidade dos ministros que a compunham.

Se o STF voltar a ser o poder técnico, e não político, de fazer respeitar a Constituição, deixando aos poderes representativos do povo, que são, portanto, eleitos por vontade popular, a condução dos destinos do país, voltará a ter no coração dos brasileiros a mesma imagem que, no passado, o Pretório Excelso sempre teve. Como alguém que apenas foi advogado e professor universitário de Direito em toda a sua vida, é o que ardentemente desejo.